



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 120, DE 5 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 19/2023 - CADM, de 27 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para o processo de eleição de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Administração - Campus Mossoró, de acordo com a formação a seguir:

- I - Agostinha Mafalda Barra de Oliveira (membro docente - presidente);
- II - Liana Holanda Nepomuceno Nobre (membro docente titular);
- III - Lílian Caporlândia Giesta Cabral (membro docente titular);
- IV - Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda (membro docente suplente);
- V - Caroline de Lima Lopes (membro discente titular); e,
- VI - Júlia Taís Rebouças Torquato da Costa (membro discente suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA